

A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ E A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

José Regimar Braga Freires¹

Geise Santos Almeida²

Hilana Holanda Gomes³

Maria Aurilene de Oliveira Sousa⁴

Elisângela Couto de Oliveira⁵

RESUMO

A ampliação da jornada escolar, orientada pela perspectiva de uma formação integral dos estudantes, tem impulsionado a implementação de políticas de Educação em Tempo Integral (ETI) em diversas redes de ensino no Brasil. No município de Aquiraz, no Ceará, essa política visa não apenas a elevação dos índices educacionais, com foco no desempenho e rendimento escolar, mas também a formação integral dos discentes em suas múltiplas dimensões: cultural, política, afetiva, física e socioemocional. Nesse cenário, o professor ocupa uma posição central, tendo em vista que sua atuação demanda práticas pedagógicas inovadoras e interdisciplinares, especialmente no contexto das ETI. Este artigo tem como objetivo analisar os entraves e as perspectivas da formação continuada de professores no âmbito da ETI em Aquiraz. Adota-se uma abordagem qualitativa, com base em pesquisa bibliográfica, documental e explicativa, além da análise de dados empíricos obtidos junto a docentes da rede municipal. A interpretação dos dados está fundamentada na Análise de Discurso proposta por Orlandi (2015), articulada às contribuições de Gatti (2014), Imbernón (2009) e Nóvoa (2019), dentre outros estudiosos. Os resultados apontam avanços no delineamento da política, porém revelam fragilidades relacionadas à ausência de uma formação continuada articulada efetivamente aos princípios da ETI, sobretudo no que se refere ao desenvolvimento e à integração dos componentes da Base Diversificada ao currículo escolar.

Palavras-chave: Educação em Tempo Integral, Formação Continuada de Professores, Política Educacional.

¹ Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará-UFC, regimarffreires@gmail.com;

² Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará - UF, coautor 1 geisesantos.ce@gmail.com;

³ Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará - UF, coautor 2, holandahilana@gmail.com;

⁴Graduada do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Ceará- UFC, coautor 3 mariaaurileneoliveiras@email.com;

⁵Mestre em Computação Aplicada área de Concentração Informática Educativa - UECE, orientadora professoraelicouto@gmail.com

INTRODUÇÃO

A Educação em Tempo Integral (ETI) tem se consolidado nas últimas décadas como uma das principais estratégias das políticas educacionais brasileiras. É uma política voltada à formação integral dos estudantes com o objetivo de abranger as dimensões cognitivas, culturais, físicas, socioemocionais e cidadãs.

Amparada pelo Plano Nacional de Educação (PNE, Lei nº 13.005/2014) e inspirada em experiências históricas, como as escolas-parque de Anísio Teixeira, a ETI busca ampliar a permanência do aluno na escola e diversificar práticas pedagógicas.

Embora o tempo integral não seja novidade, o tema ganhou destaque recentemente devido a legislações específicas e a relevante contribuição social e política, observado nos últimos anos (VIANA e CAETANO, 2022). No Ceará, a política tem recebido investimentos voltados à elevação de indicadores educacionais e à transformação da escola em um espaço de desenvolvimento integral.

Em Aquiraz, sua implementação evidencia avanços e desafios, especialmente no papel do professor como agente de transformação, exigindo práticas pedagógicas inovadoras e interdisciplinares apoiadas por uma formação continuada que promova reflexão crítica, valorização profissional e articulação entre teoria e prática.

A formação docente é essencial para a qualidade da educação. Segundo Nóvoa (2019), a docência, como ato humano e relacional, requer desenvolvimento profissional e reflexão crítica. Em consonância com essa perspectiva, Gatti (2014) destaca que ensinar constitui a especificidade da prática docente, isso torna a formação, sobretudo a continuada, decisiva para transformar conteúdos em aprendizagens significativas. No contexto da ETI, esse desafio se intensifica, já que o professor deve integrar diferentes saberes às dimensões do desenvolvimento humano.

Diante disso, este artigo analisa os entraves e as possibilidades da formação continuada de professores em uma escola de Aquiraz. Por meio das entrevistas e ancorados na Análise do Discurso de Orlandi (2015) o estudo buscou evidenciar como a formação docente pode potencializar ou restringir a ETI como política pública transformadora.

A organização do artigo contempla uma breve trajetória da ETI no Brasil, o que está descrito na introdução. A seção dois apresenta a metodologia, ou seja, os caminhos percorridos para atender os objetivos do presente artigo. A seção seguinte traz os marcos legais e

regulamentações, a conceituação, desafios e perspectivas da formação continuada de professores. Posteriormente, a presente pesquisa aborda sobre os Programas Mais Educação e Novo Mais Educação, como propostas que inspiraram a educação em tempo integral no Brasil. A penúltima seção trata de forma sucinta sobre o contexto do município de Aquiraz e os caminhos da implementação da política de educação integral no contexto municipal. Já a última seção descreve a análise dos resultados da pesquisa, seguido das considerações finais.

METODOLOGIA

A pesquisa é de abordagem qualitativa, de natureza descritivo-analítica e perspectiva interpretativa, visando compreender as percepções docentes sobre a formação continuada no contexto da Educação em Tempo Integral (ETI). Conforme Minayo (2012), a pesquisa qualitativa busca apreender significados e valores que não podem ser quantificados, permitindo compreender os fenômenos educacionais em profundidade.

O estudo foi realizado em uma escola pública municipal de Ensino Fundamental de Aquiraz/CE, escolhida por sua relevância na implementação da política de ETI. Os sujeitos da pesquisa foram professores da instituição, selecionados pela experiência e disponibilidade para participar das entrevistas semiestruturadas.

A análise dos dados seguiu a Análise de Discurso proposta por Orlandi (2015), possibilitando interpretar os sentidos produzidos nas falas docentes a partir de seus contextos institucionais e ideológicos. O processo envolveu leitura flutuante, categorização e interpretação dos enunciados à luz do referencial teórico sobre formação docente e educação integral.

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL: FUNDAMENTOS E MARCOS LEGAIS

No campo das políticas públicas educacionais, a educação em tempo integral no Brasil remonta à criação do Centro Popular de Educação Carneiro Ribeiro, em Salvador, em 1947, e à Escola-Parque, efetivada em 1950, sob a idealização de Anísio Teixeira.

Essa experiência pioneira marcou o início da ampliação da jornada escolar com foco na formação integral dos estudantes e inspirou iniciativas em outras regiões do país. Desde seu surgimento, a política de Educação em Tempo Integral passa por transformações, especialmente a partir da implementação da Constituição Federal de 1988, que reafirmou a educação como

direito de todos e dever do Estado, orientando políticas voltadas à formação integral do estudante.

Atualmente, diversos dispositivos legais fundamentam, normatizam e orientam a oferta da educação em tempo integral no Brasil, assegurando-a como política voltada ao desenvolvimento do sujeito em todas as suas dimensões. Nesse contexto, leis, decretos, resoluções e documentos normativos não apenas viabilizam seu funcionamento, como também garantem sua implementação nas esferas federal, estadual e municipal.

O quadro a seguir apresenta as principais legislações que fundamentam a Educação em Tempo Integral no contexto brasileiro:

Quadro 1: Principais bases legais da Educação Integral no Brasil

Documento/ Legislação
Constituição Federal de 1988
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei no 8.069/1990
Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei nº 9.394/1996
Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério, Lei nº 11.494/2007
Emenda constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009
Plano Nacional de Educação (PNE), Lei no 13.005/2014;
Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 13. 005/ 2014, para o decênio 2015/ 2024
Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC)
Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023

Fonte: Freires, 2025.

A Constituição Federal de 1988 assegura a educação como direito de todos e dever compartilhado entre Estado, família e sociedade, visando ao pleno desenvolvimento humano e ao exercício da cidadania. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reforça esse princípio, garantindo igualdade de acesso, permanência e formação integral. Em consonância, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) determina, em seu artigo 34, a

progressiva ampliação da jornada escolar no ensino fundamental, orientando as redes para a efetivação da Educação em Tempo Integral (ETI).

A partir dos anos 2000, diversos marcos legais consolidaram essa política, como o FUNDEB (Lei nº 11.494/2007), que destinou recursos específicos, e o Decreto nº 6.253/2007, que fixou a jornada mínima de sete horas diárias. Programas como o Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010) e o Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/2007) fortaleceram a articulação entre União, estados e municípios, ampliando o tempo e as oportunidades de aprendizagem.

Com a Emenda Constitucional nº 59/2009 e o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), a meta passou a ser a de ofertar tempo integral em 50% das escolas públicas, atendendo ao menos 25% dos estudantes. Documentos mais recentes, como a BNCC (2017) e o Documento Curricular Referencial do Ceará (2019), reafirmam a educação integral como formação global, integrando dimensões cognitivas, socioemocionais e culturais. Por fim, a Lei nº 14.640/2023 e a Portaria nº 2.036/2023 garantem novos repasses e diretrizes, consolidando a ETI como política pública voltada não apenas à ampliação da jornada, mas ao desenvolvimento integral dos estudantes.

A EDUCAÇÃO INTEGRAL NA PERSPECTIVA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E NOVO MAIS EDUCAÇÃO

O Programa *Mais Educação*⁶, implantado em 2008 no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2008-2010) com prosseguimento na gestão de Dilma Rousseff (2011-2016), inspirou a educação em tempo integral no Brasil, sob a ótica da ampliação da carga horária de estudantes nas escolas municipais com o objetivo de ampliar o desempenho dos discentes, especialmente nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, no entanto, também inseriu

⁶ O Programa *Mais Educação*, como parte constitutiva do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), foi instituído no Brasil através da Portaria Interministerial nº 17 de 24 de abril de 2007, e regulamentado pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, firmada entre os Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social, dos Esportes, da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Meio Ambiente, com o objetivo de implementar a “educação integral a partir da reunião dos projetos sociais desenvolvidos pelos ministérios envolvidos – inicialmente para estudantes do ensino fundamental nas escolas com baixo Ideb” (Ministério da Educação, 2009, p. 13).

os estudantes em atividades culturais (música, dança, banda fanfarra), esportivas, meio ambiente e no componente de Ciências da Natureza.

Com a extinção do Programa em 2016, surge o Programa *Novo Mais Educação*⁷ no mesmo ano, no governo do então presidente Michel Temer, com a finalidade de “melhorar os resultados de aprendizagem das crianças e jovens em Língua Portuguesa e Matemática do ensino fundamental” (FREIRES, 2025, p. 110), o que, para muitos estudiosos, contribuiu para o enfraquecimento da proposta inicial do programa. O programa também era oferecido no contraturno escolar.

Conforme Freires (2025), a decadência da proposta ocasionou a descontinuidade e extinção do Programa ainda no governo Temer em 2018, diante da alegação da falta de financiamento para custear as atividades da ampliação da carga horária escolar.

Diante desse cenário, o município de Aquiraz/Ce buscou implementar a proposta da educação em tempo integral na sua rede de ensino através do Programa Mais Educação, por meio de financiamento com recursos próprios, no ano de 2009. Com o objetivo de ampliar a oferta dessa modalidade de ensino e consolidar a política de educação integral em tempo integral, o município de Aquiraz/Ce implementou, em 2022, as Escolas em Tempo Integral (ETI). Inicialmente essa implementação ocorreu em três unidades de ensino municipal com atendimento a estudantes dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), com ampliação gradativa. Atualmente, são oito unidades com esse modelo de ensino, atendendo um total de 1.610 discentes.

A IMPLEMENTAÇÃO DA ETI EM AQUIRAZ: ENTRAVES E POTENCIALIDADES

O município de Aquiraz/Ce, faz parte da Macrorregião de Fortaleza (Região Metropolitana) e está situado a 32 km da capital, na costa leste do litoral cearense. Possui uma

⁷ Iniciativa do Ministério da Educação (MEC), o programa foi instituído pela Portaria nº 1.144, de outubro de 2016 e regido pela Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016. A referida Resolução tratou, especialmente, do financiamento destinado a execução do programa que “destina recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) a escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal, a fim de contribuir para que estas realizem atividades complementares de acompanhamento pedagógico, em conformidade com o Programa Novo Mais Educação” (Brasil, 2016).

área de 480,24 km² e uma população estimada em 80. 243 (oitenta mil, duzentos e quarenta e três) habitantes.

Tem suas raízes tradicionais indígenas, europeias e africanas. Em virtude de sua grande extensão, o mesmo foi dividido em distritos, sendo eles: Aquiraz (Sede); Camará; Caponga da Bernarda; Jacaúna; João de Castro; Justiniano de Serpa; Patacas; Tapera e Assis Teixeira.

Atualmente o município possui 53 unidades de ensino, distribuídas em seis polos, dentre as quais, oito são ETI, com implementação inicial em 2022. A partir de então, constata-se diversos desafios (de infraestrutura, materiais pedagógicos, formação continuada de professores) e avanços (melhoria da aprendizagem dos estudantes, atividades contextualizadas às necessidades discentes, desenvolvimento do protagonismo juvenil) no contexto das Escolas em Tempo Integral no âmbito municipal de Aquiraz.

A implementação insere-se no esforço nacional de ampliar o tempo e as oportunidades de aprendizagem dos estudantes da rede pública, alinhando-se às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024). No entanto, a concretização dessa política apresenta especificidades locais que evidenciam tanto os desafios inerentes à implementação de políticas públicas quanto às potencialidades que emergem desse processo.

De um lado, destacam-se entraves relacionados à infraestrutura escolar inadequada, à necessidade de maior investimento em formação docente e às dificuldades de integração curricular entre a base comum e as atividades complementares.

De outro, emergem experiências que demonstram a relevância da ETI, como o fortalecimento dos vínculos entre escola e comunidade, a ampliação de oportunidades educativas para além do campo estritamente acadêmico e indícios de melhoria nos resultados de rendimento escolar.

Assim, ao analisar a realidade de Aquiraz, observou-se que a política de tempo integral se materializa em um cenário de tensões, em que avanços coexistem com desafios estruturais, exigindo contínuos ajustes para que a ETI se consolide como um instrumento efetivo de promoção da qualidade educacional e da formação integral dos estudantes. Nesse contexto, o fortalecimento das ações formativas, especialmente na perspectiva dos formadores, revela-se essencial para sustentar a coerência entre as diretrizes da política e as práticas desenvolvidas nas escolas.

FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES: PRESSUPOSTOS, LIMITES E POTENCIALIDADES

A formação continuada de professores é essencial para consolidar a Educação em Tempo Integral (ETI) como política pública, pois fortalece as práticas pedagógicas e a construção de uma identidade docente alinhada aos princípios da educação integral. Para Nóvoa (2019), trata-se de um processo permanente de reflexão crítica sobre a prática, favorecendo a apropriação de novos saberes e a articulação entre teoria e prática. No contexto da ETI, a formação continuada assume papel ainda mais relevante, exigindo competências que integrem currículo, saberes e experiências educativas.

Em Aquiraz, contudo, esse processo ainda enfrenta desafios, como a falta de ações formativas que atendam às especificidades da ETI, a sobrecarga docente e a limitação de recursos, o que fragiliza a efetividade das formações e o diálogo entre teoria e prática. Essa realidade é evidenciada na fala de um professor (P1), que reconhece a formação continuada como elemento indispensável para a melhoria do ensino e da aprendizagem.

P1: *Bem, o primeiro ponto é a formação continuada né e especializada para nós professores, por que com as formações agente pode ter o equilíbrio entre o ensino das matérias e as atividades extra classe(...)*

Orlandi (2015) nos faz compreender que o professor fala a partir de um lugar social marcado por demandas da ETI, que exige equilíbrio entre currículo formal (disciplinas da base comum) e atividades da base diversificada. O discurso é produzido em um contexto de carência de políticas formativas sistemáticas, o que atravessa o modo como o sujeito ressignifica a formação continuada como necessidade.

Nessa direção, o professor (**P2**) considera a formação de professores como principal eixo norteador da prática docente:

P2: *O principal, cara, que é o mais importante, seria a questão da formação continuada dos professores, que é o que vai fazer com que os professores tenham norte para estar seguindo ali o programa.*

Nesse trecho, o docente nos revela que a formação continuada é uma condição estruturante do programa: é ela que “faz com que os professores tenham norte”. Isso mostra que

o sujeito não vê a formação apenas como complemento, mas como eixo central de sustentação da ETI, em outras palavras, a formação continuada não é acessória, mas fundamento da política educacional.

Quando questionado sobre o processo formativo para realização das atividades na escola de tempo integral no contexto municipal, o professor entrevistado, afirma que essa formação se deu inicialmente para a implementação, mas que, no decorrer do ano letivo, os docentes não receberam formações contínuas da base diversificada, apenas as formações que já estão no calendário letivo, que contemplam as disciplinas da base comum:

P1: *No início da implementação do tempo integral na escola, nós recebemos sim uma capacitação, mas ela foi só como um norte, mas não foi suficiente pra que a gente pudesse desenvolver um excelente trabalho na sala de aula, e assim, hoje em dia, nós não temos mais formação. Até tinha, mas parou. A não ser da base regular, mas da base diversificada, não.*

Com base nos estudos de Orlandi (2015), é possível considerar que no depoimento de **P1**, a existência de uma formação inicial “*recebemos sim uma capacitação*” —, *mas logo a qualifica como insuficiente, “só como um norte”*. Esse deslocamento revela um efeito de sentido de falta, de incompletude, em que a formação ofertada não atende às demandas concretas do trabalho pedagógico.

Ao afirmar que “*hoje em dia, nós não temos mais formação*”, o professor revela uma memória discursiva de descontinuidade das políticas formativas, sinalizando fragilidades na consolidação da Educação em Tempo Integral. À luz de Orlandi (2015) e Bragança e Perez (2016), essa fala evidencia a distância entre o ideal de formação continuada, entendida como processo permanente de construção de saberes, e a realidade vivida pelos docentes de Aquiraz, marcada por interrupções e insuficiência das ações formativas. Assim, o discurso do professor revela a lacuna entre o que preveem as políticas e o que efetivamente se concretiza na prática escolar.

Em consonância com os docentes P1 e P2, considera-se essencial a formação da base diversificada para o desenvolvimento das atividade de forma qualificada:

P2: *A formação da base diversificada é necessária porque ela é parâmetro. Vai nos dá um norte. Por mais que a formação não nos ensine como ensinar em sala de aula, ela vai nos orientar, nos nortear, que conteúdos, quais estratégias, quais metodologias melhores podemos utilizar me sala de aula. Então é de suma importância, mensal, essa formação.*

À luz de Orlandi (2015), compreende-se que o sujeito não fala de um lugar neutro, mas de condições de produção atravessadas pela política educacional e por sua carência de formações sistemáticas. O efeito de sentido que se constrói é duplo: por um lado, a formação é reconhecida como insuficiente para ensinar diretamente, por outro, é enunciada como fundamental para indicar caminhos metodológicos e curriculares. Assim, o discurso de P2 reflete uma fala presente no sentimento de outros educadores: a formação como demanda constante e não atende de forma efetiva as necessidades de sala de aula.

Em suma, pode-se notabilizar que não basta se ter uma política de educação em tempo integral, é preciso que todas as condições estejam voltadas a colaborar com a efetividade da proposta, nesse bojo, a formação continuada de professores se apresenta como fator indispensável e de extrema relevância para que estes profissionais se encontrem motivados, engajados e sintam-se melhor preparados para as demandas pedagógicas vivenciadas no contexto das Escolas em Tempo Integral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise evidenciou que a implementação da Educação em Tempo Integral (ETI) em Aquiraz/Ce apresenta avanços e desafios. Entre os progressos, destacam-se a ampliação do tempo de aprendizagem, o fortalecimento das práticas pedagógicas e a oferta de oportunidades formativas alinhadas às necessidades dos estudantes. Contudo, a formação continuada de professores surge como um dos principais entraves à efetivação dessa política.

Verificou-se que a formação docente é elemento estratégico para o fortalecimento da ETI, pois sustenta a resignificação das práticas pedagógicas e o enfrentamento dos desafios da jornada ampliada. Torna-se necessário, portanto, consolidar políticas de formação sistemáticas, contextualizadas e contínuas, especialmente voltadas à base diversificada do currículo.

Conclui-se que a ETI em Aquiraz constitui um campo promissor para o avanço da qualidade educacional, desde que associada a investimentos permanentes na formação docente. Sugere-se que estudos futuros investiguem a formação continuada sob a ótica dos formadores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação, a fim de compreender as articulações entre

gestão e escola e, assim, fortalecer a ETI como política pública comprometida com a equidade e a qualidade social da educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. 3 Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRAGANÇA, Inês Ferreira de Souza; PEREZ, Juliana Godói de Miranda. Formação Continuada em Escolas de Tempo Integral: narrativas de professoras. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 41, n. 4, p. 1161-1182, out./dez. 2016.

FREIRES, José Regimar Braga. **Avaliação da Implementação da Política de Educação em Tempo Integral para o ensino fundamental em uma escola no município de Aquiraz – Ceará**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias. Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, 2025.

GATTI, B. A. **Políticas públicas em educação**: desafios e estratégias. São Paulo: Cortez, 2014.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

NÓVOA, António (Org.). **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1995.

NÓVOA, António. Os Professores e a sua Formação num Tempo de Metamorfose da Escola. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 44, n. 3, e84910, 2019.

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. 12. ed. Campinas, Pontes Editoras, 2015.

VIANA, Marcos Alan; CAETANO, Luciana Maria. Educação em tempo integral: uma revisão crítica com base na psicologia do desenvolvimento. **Interação em Psicologia, Curitiba**, v. 26, n 2, 2022.